

LEI Nº 5.049, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Publicado no Diário Oficial nº 7.081, de 17/06/2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins – Undime/TO, no município de Palmas - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins – Undime/TO, com sede no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado